



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44 /2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO – NOVO MUNDO PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA estabelecida na cidade de Vila Maria - RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.616.688/0001-10, neste ato representada pela Sra. Jenifer Pegoreti Rizzotto, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 25/2023, Processo nº 54/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Décima do Contrato Primitivo acima referido, a findar em 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo para o novo período passa a ser de R\$ 30.580,70 (trinta mil quinhentos e oitenta reais cm setenta centavos) por mês de serviço prestado;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 20 de novembro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 18 de novembro de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

JENIFER PEGORETI RIZZOTTO
NOVO MUNDO PRETAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA –
Contratada.